Exmo. Senhor

EDUARDO PICOLOTTO

DD. Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria da Saúde, venho pelo presente, solicitar sua autorização para a "<u>Dispensa de Licitação com base na Lei 14.133/2021</u>" para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, para estruturação do atendimento odontológico das unidades básicas de saúde, conforme REDE BEM CUIDAR-RS, Portaria SES N°395/2022, PROA 22/2000-0064642-6.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

 2° - Que a Empresa **ELOIVIR CARLOS MENOSSO** apresentou orçamento menor.

3º - Que a Empresa **ELOIVIR CARLOS MENOSSO** preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários.

Solicito autorização para contratar com a Empresa **ELOIVIR CARLOS MENOSSO** para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, para estruturação do atendimento odontológico das unidades básicas de saúde, conforme REDE BEM CUIDAR-RS, Portaria SES N°395/2022, PROA 22/2000-0064642-6. O período da contratação deverá ser de 30 dias a contar da assinatura do contrato. No valor total de R\$ 49.917,00 (quarenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), conforme orçamento apresentado.

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 05 de maio de 2023.

ADRIANA DA SILVA Secretária Municipal da Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa **ELOIVIR CARLOS MENOSSO** preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Que a Empresa **ELOIVIR CARLOS MENOSSO** apresentou orçamento menor em pesquisa de mercado feita pela Secretaria solicitante.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa **ELOIVIR CARLOS MENOSSO** para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, para estruturação do atendimento odontológico das unidades básicas de saúde, conforme REDE BEM CUIDAR- RS, Portaria SES N°395/2022, PROA 22/2000-0064642-6. O período da contratação deverá ser de 30 dias a contar da assinatura do contrato. No valor total de R\$ 49.917,00 (quarenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), conforme orçamento apresentado. Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2,21 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 05 de maio de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade Dispensa de Licitação
- b) Número 28/2023
- c) Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, para estruturação do atendimento odontológico das unidades básicas de saúde, conforme REDE BEM CUIDAR- RS, Portaria SES N°395/2022, PROA 22/2000-0064642-6. O período da contratação deverá ser de 30 dias a contar da assinatura do contrato.

Água Santa RS, 05 de maio de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (Art. 75, Inciso II)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 48/2023, dispensa de licitação nº 28/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa **ELOIVIR CARLOS MENOSSO**, para fornecimento de equipamentos odontológicos, para estruturação do atendimento odontológico das unidades básicas de saúde, conforme REDE BEM CUIDAR-RS, Portaria SES N°395/2022, PROA 22/2000-0064642-6. O período da contratação deverá ser de 30 dias a contar da assinatura do contrato. No valor total anual de R\$ 49.917,00 (quarenta e nove mil, novecentos e dezessete reais) conforme orçamento apresentado.

Água Santa, RS, 05 de maio de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade Dispensa de Licitação
- b) Número 28/2023
- c) Objetivo: para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, para estruturação do atendimento odontológico das unidades básicas de saúde, conforme REDE BEM CUIDAR- RS, Portaria SES N°395/2022, PROA 22/2000-0064642-6.
- d) Valor total de R\$ 49.917,00 (quarenta e nove mil, novecentos e dezessete reais)
- e) Fornecedor: **ELOIVIR CARLOS MENOSSO** CNPJ: 35.414.964/0001-60
- f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
- g) Dotação orçamentária:

09 01 4490 52 08 00 00 1 006 (8499)

Água Santa RS, 05 de maio de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 Encerrar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade Dispensa de Licitação
- b) Número 28/2023
- c) Objeto: para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, para estruturação do atendimento odontológico das unidades básicas de saúde, conforme REDE BEM CUIDAR- RS, Portaria SES N°395/2022, PROA 22/2000-0064642-6.

Co	ontém	este	processo _	()
páginas	numer	adas (e rubricadas,	podendo	0	devido	processo	ser
arquivado	0.							

Secretaria Municipal da Administração Setor de Licitações, aos 05 de maio de 2023.

PROCESSO 48/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2023

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 28/2023, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, para estruturação do atendimento odontológico das unidades básicas de saúde, conforme REDE BEM CUIDAR- RS, Portaria SES N°395/2022, PROA 22/2000-0064642-6. O período da contratação deverá ser de 30 dias a contar da assinatura do contrato. No valor total de R\$49.917,00 (quarenta e nove mil, novecentos e dezessete reais). Fornecedor: **ELOIVIR CARLOS MENOSSO** CNPJ: 35.414.964/0001-60. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 05 de maio de 2023.

EDUARDO PICOLOTTOPREFEITO MUNICIPAL